

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE
PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA – M1:

Interpretação de textos de gêneros variados. Identificação e reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Coerência e coesão textual. Semântica. Estrutura e formação das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das formas nominais dos verbos. Identificação, flexão e uso das classes de palavras. Domínio da estrutura morfosintática do período. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência Verbal e Nominal. Uso dos sinais de pontuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Figuras e vícios de Linguagem.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – M2:

Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, e suas alterações: Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Estaduais. Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e suas alterações: Estatuto da PMMS. Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e suas alterações: Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da PMMS. Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, e suas alterações: Institui o sistema remuneratório, por meio de subsídio, para os servidores públicos integrantes das carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, e suas alterações: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, à Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, e dá outras providências. Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, que institui a Lei de Tortura. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que institui o Estatuto do Desarmamento. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui a Lei Antidrogas. Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, que institui a Lei de Abuso de Autoridade. Portaria nº 135/PM-1/EMG/PMMS, de 12 de maio de 2022: Dispõe sobre a confecção do Plano Anual de férias, concessão, fruição, cancelamento, suspensão, interrupção, reprogramação e dá outras providências. Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Abordagens Policiais com Fundadas Suspeitas, de 26/03/2019 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 058, suplemento II de 26/03/2019; Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Abordagens Policiais de Ilícitos Confirmados, de 26/03/2019 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 058, suplemento III de 26/03/2019; Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Primeira Intervenção em Crises envolvendo Atiradores Ativos, de 20/12/2019 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 241, suplemento I de 20/12/2019; Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Deslocamento de Viatura em Patrulhamento, de 13/03/2020 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 052, suplemento I de 17/03/2020; Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Estacionamento de Viatura em Ponto Base, de 13/03/2020 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 053, suplemento I de 18/03/2020; Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Busca e Apreensão Domiciliar, de 13/04/2020 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 073, suplemento I de 22/04/2020; e Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Uso de Algemas, de 06/05/2020 – publicado no Boletim do Comando Geral nº 082, suplemento II, de 06/05/2020.

EDITAL n. 39/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, e,

Considerando que o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, visa o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o cargo de Auditor do Estado, definidas no subitem 3.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE;

Considerando que, por meio do Edital no Edital n. 37/2022 – SAD/CGE, de 27 de junho de 2022, foi tornada pública a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/

CGE/2022, constando relacionados os aprovados para cada uma das áreas estabelecidas para o Certame;

Considerando que, para a área de Tecnologia de Informação, constam relacionados no Anexo Único do Edital n. 37/2022 – SAD/CGE apenas 2 (dois candidatos) aprovados, quantitativo este inferior às 4 (quatro) vagas oferecidas para a referida área, por meio Edital n. 1/2022 – SAD/CGE;

Considerando que a não adoção, pela Administração Pública, de providências adequadas implicará que 2 (duas) das quatro vagas oferecidas em Edital deixariam de ser providas, em decorrência da inexistência de candidatos em quantitativo suficientes a ocupa-las, reduzindo, por consequência, o total de novos Auditores do Estado, que ingressariam nos quadros da Controladoria-Geral do Estado, afetando assim o preenchimento de todas as vagas oferecidas no certame e impactando a evolução quantitativa e qualitativa do desempenho das atribuições do Órgão, objetivos estes que lastrearam a abertura do presente Concurso Público;

Considerando, ainda, a necessidade de que a atuação da Administração Pública pautue suas ações pelos princípios da publicidade e da eficiência, dentre outros; e

Considerando, por fim, que a redistribuição das vagas que permaneceriam ociosas para outras áreas, observadas as necessidades da Controladoria-Geral do Estado, é medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não ultrapassar do quantitativo de 28 (vinte e cinco) vagas autorizadas por meio do Decreto n. 15.732, de 15 de julho de 2021.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Das 4 (quatro) das vagas previstas no subitem 3.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, para o cargo de Auditor do Estado, Área de Tecnologia de Informação, 2 (duas) permaneceriam em aberto em decorrência de o quantitativo de candidatos aprovados no Concurso Público ser insuficiente a ocupa-las, ficam redistribuídas, conforme a seguir:

a) 2 (duas) vagas para a Área de Fiscalização em Obras Públicas;

2. Em consequência do estabelecido no Item 1 deste Edital, o quadro de distribuição das 28 (vinte e oito) vagas oferecidas no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, para o cargo de Auditor do Estado, constante no subitem 3.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, passa a constar conforme abaixo:

	Área de Especialização da Prova	Formação	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD
AUDITOR DO ESTADO	Corregedoria e Correição	Formação escolar em nível superior completo, de bacharelado ou licenciatura reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	3	2	1	-	-
	Fiscalização em Obras Públicas		4	3	1	-	-
	Tecnologia da Informação		2	2	-	-	-
	Auditoria Geral		19	13	4	1	1

3. As vagas, a que se refere o Item 2 deste Edital serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do Certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL n. 40/2022 – SAD/CGE
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase V – Investigação Social, sendo que:

1. No Anexo I deste Edital constam os candidatos aprovados na Fase V – Investigação Social.
2. No Anexo II constam os candidatos cujo resultado da Fase V – Investigação Social, dependerá do Procedimento Administrativo instaurado para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme previsão do item 12.6.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022.
- 2.1 A instauração do Procedimento Administrativo não obstará o prosseguimento do candidato no certame, no entanto, sua nomeação para exercer o cargo de Auditor do Estado, não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora
3. Os demais candidatos, não relacionados nos Anexos I e II deste Edital, permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
 Controlador-Geral do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 40/2022 – SAD/CGE
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
7270004253	MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA	CORREGEDORIA	APROVADO
7270002609	HELDER BRAZ ALCANTARA	CORREGEDORIA	APROVADO
7270003045	RAUL CARLOS ROSA VALENTIN	CORREGEDORIA	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
7280006437	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS	APROVADO
7280004651	GABRIEL DO NASCIMENTO ROSA	FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS	APROVADO
7280001374	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO	FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS	APROVADO
7280005877	MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES	FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
7290003657	CHRISTIANO MOREIRA MEDEIROS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO
7290000810	RAFAEL KENDY ARAKAKI	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
7300003478	CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300003606	JOAO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300001727	LUCAS DE PAULA SILVA	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300001407	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300003894	DIEGO COSTA DE AQUINO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300001050	MARCELO SILVA MORAES	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300004469	MIGUEL DE MOURA RESENDE	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300004927	GLADS RABELO RODRIGUES	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300004381	SIMÃO PEDRO ANDRADE SEGUNDO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300001650	VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300004022	JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA NETO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300001025	IGOR CRUZ DA SILVA	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300002054	ANA FLAVIA BARROS SOUSA CASTRO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300000185	RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300004755	LIDIANE ANDRIGHETTI LEOLATTO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300001434	PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300004043	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO	AUDITORIA GERAL	APROVADO
7300000950	CAMILA SOLÉRA DOS SANTOS	AUDITORIA GERAL	APROVADO

ANEXO II AO EDITAL n. 40/2022 - SAD/CGE
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CANDIDATOS CUJO RESULTADO DA FASE V - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DEPENDERÁ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE FATOS IDENTIFICADOS PELA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
7300000244	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	AUDITORIA GERAL	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
7300006624	MAURO JOSÉ FIGUEIRA	AUDITORIA GERAL	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
7300005394	MAURO DE OLIVEIRA NETO	AUDITORIA GERAL	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO